PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2015

Denomina logradouros públicos na Comunidade de São João Bosco, localidade do KM 18, no município de Jaguaré-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresentam, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º As ruas da Comunidade São João Bosco do Município de Jaguaré-ES passam a ter as seguintes denominações, conforme planta do Anexo I:

I - Rua Maria do Carmo do Nascimento, a segunda rua à direita, após o posto médico.

II - Rua Divino Espírito Santo, a Rua Principal, em frente ao bar do Nilson, de acesso à quadra poliesportiva.

III - Rua Antônio Benedito, a quarta rua, em frente ao bar do Milton, conforme mapa anexo.

IV - Rua Dom Bosco, a rua em frente à Igreja Católica;

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quinze.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador